

Acórdãos e Resoluções**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 01****PROTOCOLO Nº 82.903/2016 – SECRETARIA DO TRE/ES**

ASSUNTO: ALTERNÂNCIA DAS FUNÇÕES ELEITORAIS DA 55ª ZONA ELEITORAL – VILA VELHA/ES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO EDITAL Nº 39/2016, E CONSOANTE RESOLUÇÃO TSE Nº 21.009/2002 (ALTERADA PELA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.197/2006 E 23.449/2015) C/C RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 612/2007 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES TRE/ES Nº 884/2010, 816/2015, 01/2016 E 160/2016).

REQUERENTE: Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, REFERENDAR A DECISÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRE-ES, QUE DESIGNOU, ATRAVÉS DO ATO N. 724, DE 27/12/2016, PUBLICADO NO DJE EM 05/01/2017, O EXMO. SR. DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA, JUIZ TITULAR DA 4ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA, PARA EXERCER A JURISDIÇÃO ELEITORAL DA 55ª ZE – VILA VELHA, A PARTIR DE 09/01/2017.

SALA DAS SESSÕES, 23 de janeiro de 2017.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

DR. RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 06 DE 27/ 01/ 2017**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:

SERVIDOR: **Cesar Leandro dos S. Pereira**

PERÍODO: 17.01.2017 a 20.01.2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 202 c/c art. 82, e art.102, inciso VIII, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, com redação alterada pela Lei nº 9.527/97.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL